



RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2024 DE 20 AGOSTO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 008/2024, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2024 às 09h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Comissão Temática e Temporária, para Reformulação da Lei e Regimento Interno deste conselho, de acordo com a Resolução CNAS/MDS Nº 100 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Art. 2ª- A Comissão Temática e Temporária, foi constituída pelos membros do seguimentos do Governo (Gabriela Martins dos Santos- representante titular correspondente à Secretaria de Assistência Social e Sely Cristina da Silva, representante titular, correspondente à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos) e da Sociedade Civil Organizada (Luana Reis Andrade, representante titular de Profissional de área, e Moises Antônio de Mello Abrão, representante titular do Sindicato da Educação SINEDUC).

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá